



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEAGRO

Brasília - DF, 11 a 13 de abril de 2022

Local: Plenário do Confea – Brasília/DF

Data: 11 a 13 de abril de 2022

Coordenador Nacional: Eng. Agr. Jorge da Silva Júnior – Crea-BA

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Agr. Bernardo Martins Scarpelli – Crea-MG

Representante da CEEP: Cons. Fed. Eng. Agr. Andrea Brondani da Rocha

Assessor Técnico do Confea: Frederico Madeira Ribeiro

Assistente Técnico do Crea: Eduardo Henrique Rode

Participantes:

Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro – Crea-AC

Eng. Agr. José Teodorico de Araújo Filho – Crea-AL

Eng. Agr. Terezinha da Rocha – Crea-AP

Eng. Pesca Daniel Pinto Borges – Crea-AM

Eng. Pesca Antonio Diogo Lustosa Neto/CE

Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa – Crea-DF

Eng. Agr. Miguel Ângelo Aguiar – Crea-ES

Eng. Agr. José Renato Catarina Ribeiro – Crea-GO

Eng. Agr. Stéfanny Barros Portela – Crea-MA

Eng. Agr. Marcelo Cesar Capelloto França – Crea-MT

Eng. Agr. Eber Augusto Ferreira do Prado – Crea-MS

Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura – Crea-PB

Eng. Agr. Orley Jayr Lopes – Crea-PR

Eng. Agr. Heleno Mendes Cordeiro – Crea-PE

Eng. Agr. Olavo Vieira Castelo Branco Filho – Crea-PI

Eng. Agr. Debora Candeias Marques de Moura – Crea-RJ

Eng. Agr. Silvana Patrícia Fernandes Soares da Silva – Crea-RN

Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato – Crea-RS

Eng. Agr. Alcimar Rodrigues da Silva – Crea-RO

Eng. Agr. José Beethoven Figueiredo Barbosa – Crea-RR

Eng. Agr. Hector Silvio Haverroth – Crea-SC

Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas – Crea-SP

Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho – Crea-SE

Eng. Agr. Thiago Magalhães de Lázari – Crea-TO

Convidados:

Cons. Federal Daniel Sobrinho – Confea

Cons. Fed. Daltro de Deus Pereira – Confea

Eng. Agr. Gisele Herbst Vasquez – Crea-SP, Coordenadora-adjunta da Ceagro/SP

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**1. ABERTURA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO – EXERCÍCIO 2022**

A reunião foi iniciada com as boas vindas do Coordenador Nacional Jorge da Silva Júnior e do Coordenador adjunto Bernardo Martins Scarpelli.

A Cons. Fed. Andrea Brondani da Rocha também deu as boas-vindas e informou que o Presidente Joel Kruger se licenciou para concorrer ao mandato de deputado federal.

O Coordenador passou a palavra para todos os presentes que fizeram breves relatos sobre a situação da Agronomia em seus respectivos estados. Exemplificativamente, os Coordenadores Stefanny Barros e Marcelo Capelloto destacaram a questão do inventário florestal em seus respectivos estados e os problemas que os Engenheiros Agrônomos enfrentam nos órgãos ambientais que só querem aceitar trabalhos desenvolvidos por Engenheiros Florestais.

A Cons. Fed. Andrea Brondani da Rocha informou que na última plenária do Confea aprovou a destinação de até 50% do superavit fiscal do Federal para ser distribuído, proporcionalmente, aos Regionais que são deficitários, em sua maioria, das regiões Norte e Nordeste. Por sua vez, o Cons. Fed. Daltro Pereira alertou que será devolvido no limite da cota-parte de cada Crea.

Foi concedida a palavra para a Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có que se colocou à disposição da CCEAGRO e demais Coordenadorias para ser interlocutora das demandas junto ao Colégio de Presidentes – CP. Explanou a dificuldade das gestões dos Regionais quando precisam operacionalizar decisões diferentes, das diversas Câmaras Especializadas, sobre um mesmo tema, como por exemplo a questão das múltiplas responsabilidades técnicas que os profissionais assumem. Finalmente, reiterou a oferta para a CCEAGRO reunir-se no auditório do Crea-DF, em sua próxima reunião.

O Coordenador Orley Jary Lopes abordou a necessidade de os Regionais estruturarem uma relação institucional dos Conselhos com atores importantes do agronegócio como as Federações de Agricultura, sindicatos de produtores rurais, Fundações, etc.

O Coordenador-adjunto Bernardo Martins Scarpelli frisou a necessidade de rever a Resolução nº 1.047, de 2013 que altera a Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades, que veio para atender aos conflitos da Civil com a Arquitetura, mas que, na sua opinião prejudica sobremaneira a Agronomia e ela precisa ser revista.

O Coordenador Nacional Jorge da Silva Junior abordou os avanços com a integração do Crea com os coordenadores de curso da modalidade Agronomia, bem como com os fiscais do Regional que demonstram grande interesse na fiscalização da área, seja nas forças-tarefas, seja nas ações da FPI da Rio São Francisco. Destacou ainda, o apoio do Presidente do Crea-BA, Eng. Agrim. Joseval Carqueija.

O Chefe de Gabinete do Confea Eng. Agr. Luiz Antonio Rossafa destacou a necessidade da Agronomia exercer o seu papel de fiscalização dentro do Crea, determinando o fiel cumprimento da legislação do exercício profissional, cobrado a autuação daqueles que exercem ilegalmente as profissões jurisdicionadas. Informou que o programa comentado pela Conselheira Federal Andrea Brondani da Rocha representará um aporte de R\$ 23 milhões para os Creas deficitários.

2. ASSUNTO: LOGOMARCA DA CCEAGRO

Foi aprovada, por unanimidade, a logomarca com as alterações propostas pela CCEAGRO para contemplar a Engenharia de Pesca.

3. ASSUNTO: PALESTRA SOBRE GT DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA DO CREA-MT

O Coordenador Marcelo Capelloto informou que se pretende com este Grupo de Trabalho da Aviação Agrícola, promover e melhorar a cooperação entre os atores envolvidos nas fiscalizações e regulamentação no que diz respeito às pulverizações com aviões agrícolas, constituindo num programa implementável de cooperação entre as instituições. Verificou-se a necessidade de harmonizar a atuação dos órgãos de fiscalização com os usuários dos serviços aeroagrícolas e reconhecer a necessidade de definir um conjunto de iniciativas que possam servir de apoio, no futuro próximo, ao processo de desenvolvimento e que seja capaz de fortalecer a base produtiva e a geração de emprego, visando a melhoria das condições de vida da população e o respeito ao meio ambiente. Assim constituindo a oportunidade da maior relevância o esforço deste Grupo de Trabalho, no qual estejam reunidos especialistas técnicos e agentes responsáveis representativos da sociedade, num esforço comum de desenvolvimento sustentável da atividade de pulverização aeroagrícola.

O Coordenador Marcelo Capelloto, ainda comentou sobre um trabalho realizado no âmbito da geolocalização de 400 propriedades rurais, das quais o Crea-MT havia fiscalizado apenas 8, caracterizando assim o potencial do uso dessa tecnologia, pela fiscalização. Afirmou que o projeto pode ser replicado para outros Creas.

A Conselheira Federal Andrea Brondani da Rocha parabenizou-o pelo projeto e destacou que o Brasil possui a 2ª maior frota de aviões agrícolas e reputou o projeto como de extrema importância.

O Coordenador Miguel Ângelo Aguiar informou sobre a experiência vivenciada no Espírito Santo, no uso da tecnologia e, que foram realizadas palestras, reuniões e dias de campo sobre o tema.

O Coordenador Thiago Magalhães de Lázari, do Tocantins, questionou como será feita a cobrança da ART e foi esclarecido que será cobrada pelo contrato firmado entre as partes.

O Coordenador José Beethoven Figueiredo Barbosa, do Crea-RR, solicitou informações sobre aplicação por drones e o palestrante respondeu que o ato sobre pulverização está sendo avaliado para a aviação e num segundo momento envolverá os drones e equipamentos terrestres.

A Coordenador do Crea-RJ Debora Candeias Marques de Moura manifestou preocupação com o uso indiscriminado de drones para pulverização.

4. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DA 4ª REUNIÃO DA CCEAGRO, EM FORTALEZA, DE 6 A 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Foi aprovada, por unanimidade, a alteração da data da quarta reunião da CCEAGRO, em Fortaleza/CE, passando para os dias 6 a 8 de dezembro de 2022.

5. ASSUNTO: ITEM DE PAUTA 1 – DESCRIVER OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PELAS CÂMARAS REGIONAIS PARA DEFINIR OS QUANTITATIVOS DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS POR PROFISSIONAL (RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 22 DE JUNHO DE 2019)

Foi aprovada, por maioria, a Proposta nº 1, do Tema 2, do Plano de Trabalho/2022 apresentada pelo Coordenador relator Marcello Capelloto qual seja, “propondo por não estipular restrições à atividade do profissional responsável técnico, tais como: número de responsabilidades técnicas, carga horária mínima, distância máxima entre a residência e a obra/serviço e carga horária presencial mínima, respeitando o piso salarial da classe e a ética profissional, respeitando o que preconiza a Resolução nº 1.121, de 2007 do Confea”.

6. ASSUNTO: ITEM DE PAUTA 2 – APERFEIÇOAMENTO DO FORMULÁRIO DE ART

O Coordenador Olavo Castelo Branco Filho apresentou a proposta elaborada pelo seu grupo de trabalho, composto pelo Crea-PI, Crea-PE e Crea-RJ sobre o tema e concluíram que mais do que aperfeiçoar o formulário proposto na Resolução nº 1.025, de 2009, que muitos Creas ainda não implantaram, é necessário atualizar a Tabela de Obras e Serviços – TOS e, nesse sentido sugeriram inserir: “No campo ‘Atividades técnicas desempenhadas - Grupo/Subgrupo Obra/Serviço Meio Ambiente’ incluir : 7.1.1 Relatório e 7.1.2 Descritivo Técnico Ambiental.”.

O assunto foi debatido, mas não se chegou a uma conclusão definitiva uma vez que vários coordenadores comentaram que em seus estados haviam demandas de criação de códigos.

Por fim o grupo decidiu continuar discutindo o assunto entre os membros e apresentar uma proposta na 3ª Reunião Ordinária.

7. ASSUNTO: ANTECIPADO O ITEM DE PAUTA 9 – ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL

Compareceu à reunião o Assessor Guilherme Cardoso, da Assessoria Parlamentar do Confea que prestou várias informações sobre a situação de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e de interesse da Modalidade Agronomia. Informou, por exemplo, que o projeto sobre o PL do EAD que após o parecer do deputado relator, no sentido de proibir EAD para os cursos de medicina e engenharia, nenhuma Comissão do Congresso, iniciou seus trabalhos para análise. Destacou o papel da CCEAGRO no sentido de fundamentar tecnicamente as manifestações do Confea quanto aos projetos de lei.

Passou a explanar os principais projetos em tramitação dos quais a CCEAGRO escolheu o PL 6299/2002, de produção, embalagem e registro de agrotóxicos; o PL 658/2021 – Bioinsumos/ PL 4594/2021 – Zootecnia e Portaria nº 532/2022, do MAPA, sobre classificação de soja.

O Coordenador Thiago Magalhães de Lázari alertou sobre a necessidade de articulação das diversas escolas de agronomia e associações de engenheiros agrônomos contra o PL da Zootecnia.

O Assessor Guilherme Cardoso afirmou que é esse o apoio técnico e político que a APAR necessita e, o Coordenador Savio Feitosa apoiou a fala do Coordenador Thiago Magalhães de Lázari e manifestou que o tom do teor do ofício enviado ao deputado relator deveria ser mais duro.

O Coordenador Olavo Vieira Castelo Branco Filho informou que o assunto será levado a professores especialistas em zootécnica para exararem parecer, e sugeriu que o Sistema Confea/Crea antecipe temas de sombreamento com outras categorias profissionais e prepare fundamentações técnicas para a APAR.

O Coordenador José Beethoven entendeu ser importante realizar reunião de coordenadores de cursos de agronomia com o deputado, para pressioná-lo.

O Coordenador Marcelo Capelloto alertou que devem-se organizar para que outras pautas semelhantes sejam combatidas e para que os documentos produzidos devam ser escritos em linguagem de fácil compreensão para que os leigos possam entender.

O Coordenador Antonio Diogo Lustosa Neto sugeriu que os Projetos de Lei esdrúxulos sejam submetidos às Câmaras Especializadas, com antecedência e de forma planejada.

O Coordenador Matheus Stapassoli Piato demonstrou sua preocupação com a velocidade de tramitação da Zootécnica, no que o Assessor Guilherme lhe respondeu que o fluxo do projeto está normal e como afirmou anteriormente, as comissões que o examinarão, não foram constituídas.

Durante esta discussão foi informado a existência de uma ação do Confea, de 2020, contra o Decreto nº 90.922/85 e o que o MPF recomendou a inclusão do CFTA, na lide. Foi informado também que o Confea promoveu uma ação civil pública contra o decreto dos professores.

No terceiro dia de reunião o coordenador abriu os trabalhos passando a palavra para a Conselheira Federal Andrea Brondani da Rocha para ela esclarecer sobre os itens 5 e 10, do Plano de

Trabalho da CCEAGRO que passou a informar que o Confea organiza o ENAFISC – Encontro Nacional de Fiscalização e, a Coordenadoria, não pode organizar eventos paralelos mas, pode inserir na programação temas de interesse da Agronomia e, quanto ao item 10, a proposta ficou muito genérica e sugere fazer um substitutivo com temas específicos. Lembrando que qualquer inclusão no Plano de Trabalho tem que passar pela CEEP.

O Coordenador Nacional Jorge da Silva Júnior sugeriu incluir no Plano de Trabalho os cursos de capacitação de facilitadores para treinamento de aplicadores certificados de agrotóxicos.

Os demais itens do Plano de Trabalho serão tratados, como planejado, nas 3ª e 4ª reuniões ordinárias.

8. **ASSUNTO: MOSAICO DO AGRONEGÓCIO 2022**

Foi proposto a participação dos Coordenadores Regionais e Conselheiros Federais no evento Mosaico do Agronegócio, que ocorreria de 08 a 10 de junho de 2022 na cidade de Gramado – RS, propondo: “a participação dos Coordenadores Regionais e Conselheiros Federais no evento ligado a inteligência no agronegócio, onde poderemos acompanhar o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro através de soluções inteligentes e tecnológicas para o setor agropecuário, atuando sempre com foco direto no profissional e suas atividades. Evento com o título “MOSAICO DO AGRONEGÓCIO 2022 – SISTEMAS INTEGRADOS: LAVOURA, PECUÁRIA, PESSOAS E O MUNDO DIGITAL”, a ser realizado nas datas de 08 a 10 de junho de 2022 na cidade de Gramado – RS, o evento tem por objetivo um encontro inteligente e dinâmico para promover a intensificação sustentável de sistemas agropecuários, onde será apresentado palestras estratégicas e cases de sucessos importantíssimos para o desenvolvimento do agronegócio para os próximos anos. Devendo ser custeadas as passagens e diárias a cada Conselheiro Regional e Conselheiro Federal para a participação do evento de 08 a 10 de junho de 2022”.

Foi aprovada a proposta.

9. **ASSUNTO: MOÇÃO**

Foi apresentada, ao final da reunião a Moção de Protesto, pelo Coordenador José Teodorico de Araújo Filho, do Crea-AL, contra a Lei Estadual Alagoana nº 8.630, de 28 de março de 2022, que extinguiu os cargos de engenheiro agrônomo, engenheiro agrícola e engenheiro cartógrafo do Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL). A moção foi aprovada por unanimidade.

10. **ASSUNTO: ENCERRAMENTO**

O Coordenador Nacional da CCEAGRO 2022, Jorge da Silva Júnior, agradeceu a todos os Coordenadores dos Creas pelas participações e contribuições nas discussões da 2ª Reunião Ordinária. Na sequência e encerrou a 2ª Reunião da CCEAGRO desejando um bom regresso aos seus estados.

11. **PROPOSTAS APROVADAS**

Proposta nº 03/2022-CCEAGRO

Assunto: Alteração da data da 4ª Reunião Ordinária da CCEAGRO em 2022

Proposta: “Propor alterar a data da 4ª Reunião Ordinária da CCEAGRO, para os dias 6, 7 e 8 de dezembro de 2022, mantendo o mesmo local anteriormente escolhido (Fortaleza-CE)”

Proposta nº 04/2022-CCEAGRO

Assunto: Registro de profissionais e de pessoas jurídicas

Proposta: Recomendar às Câmaras Especializadas de Engenharia Agrônômica não estipular restrições à atividade do profissional responsável técnico, tais como: número de responsabilidades técnicas, carga horária mínima, distância máxima entre a residência e a obra/serviço e carga horária

presencial mínima, respeitando o piso salarial da classe e a ética profissional, conforme preconiza a Resolução nº 1.121, de 2019 do Confea.”

Proposta nº 05/2022-CCEAGRO

Assunto: Participação dos Coordenadores Regionais e Conselheiros Federais no evento Mosaico do Agronegócio

Proposta: “Propor a participação dos Coordenadores Regionais e Conselheiros Federais no evento ligado a inteligência no agronegócio, onde poderemos acompanhar o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro através de soluções inteligentes e tecnológicas para o setor agropecuário, atuando sempre com foco direto no profissional e suas atividades. Evento com o título “MOSAICO DO AGRONEGÓCIO 2022 – SISTEMAS INTEGRADOS: LAVOURA, PECUÁRIA, PESSOAS E O MUNDO DIGITAL”, a ser realizado nas datas de 08 a 10 de junho de 2022 na cidade de Gramado – RS, o evento tem por objetivo um encontro inteligente e dinâmico para promover a intensificação sustentável de sistemas agropecuários, onde será apresentado palestras estratégicas e cases de sucessos importantíssimos para o desenvolvimento do agronegócio para os próximos anos.

Devendo ser custeadas as passagens e diárias a cada Conselheiro Regional e Conselheiro Federal para a participação do evento de 08 a 10 de junho de 2022.”

Proposta nº 06/2022-CCEAGRO

Assunto: Moção de Protesto - Instituto de Terras de Alagoas - ITERAL

Proposta: “Propor uma Moção de Protesto:

”A Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia, órgão consultivo do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, composta por representantes das 27 unidades federativas do país, reunida em Brasília, no período compreendido entre os dias 11 à 13 de abril do ano em curso, vem, publicamente, apresentar nosso mais veemente protesto, contra a Lei nº 8.630 de 28/03/2022, do Estado de Alagoas, que extinguiu os cargos de engenheiro agrônomo, engenheiro agrícola e engenheiro cartógrafo do Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL), a partir da criação do cargo de assessor técnico agrário naquela autarquia, o que implicou em graves danos de caráter funcional e financeiro aos profissionais do órgão.

Fica também registrado, através dessa moção, nosso total repúdio à Lei nº 8.625, de 2022, que criou o cargo de analista ambiental, no Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), em substituição aos cargos de engenheiro agrônomo, engenheiro ambiental e arquiteto, acarretando sérios prejuízos aos servidores da classe tecnológica do principal órgão, que trata de questões ambientais no âmbito estadual.

Faz-se mister diante de tal quadro, que as autoridades dos poderes constituídos de Alagoas, reflitam sobre a necessidade de alterarem tais diplomas legislativos, face que, sem nenhuma justificativa técnica, foi alijada de dois órgãos essenciais às políticas de desenvolvimento agrícola e ambiental do estado, a possibilidade de inserção em seus quadros funcionais, de profissionais com as suas reais qualificações acadêmicas.””

12. DOCUMENTOS E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DO LINK DO DRIVE/GRI/CCEAGRO

1. Pauta 2ª RO CCEAGRO ABR 22 DF
2. CCEAGRO Quadro Propostas Resumo
3. Sumula 1ª Reunião CCEAGRO 2022
4. Modelo Folha de Votação
5. Modelo Proposta Geral 2022
6. Modelo Proposta Geral 2022 Exposição Motivos e Minuta
7. Calendario_Confea_CCEAGRO_ABR_2022
8. ANEXO VII - Comprovantes de Passagens Utilizadas
9. Lista de Presença 2ª_RO-DF_CCEAGRO 11ABR22 MATUTINO
10. Programa Anual de Trabalho - CCEAGRO 2022
11. RESOLUÇÃO Nº 1012 2005 REUNIÕES COORDENADORIAS com 1110.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636327** e o código CRC **24BD9E7D**.

Referência: Processo nº 00.000142/2022-91

SEI nº 0636327